



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA JOSMAR LIMA DA COSTA - MEI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Dispensa de Licitação Nº. 026/2020
Processo Administrativo Nº. 1069/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JOSMAR LIMA DA COSTA - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.741.406/0001-47, com sede na Rua Augusto Demarci, 62, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, por seu representante legal, SR. **JOSMAR LIMA DA COSTA**, brasileiro, portador da CI nº 1825218 – SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 090.357.217-64, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual Contrato Administrativo Nº. 012/2020** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE PABX E REDE DE RAMAIS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 012/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não houve alteração quanto ao valor do Contrato Administrativo Nº. 012/2020, sendo assim mantém-se o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades da SEMAF; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Ficha: 105** - Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.540.0000.0000 – Transf. Dos Estados Ref. Royalties do Petróleo;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 012/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 12 de Fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Secretária Municipal de Administração e
Finanças

2. _____

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – Administração e
Finanças

JOSMAR LIMA DA COSTA - MEI
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2020**

Dispensa de Licitação Nº 026/2020

Processo Administrativo Nº. 1069/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: JOSMAR LIMA DA COSTA -
MEI;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020 QUE
VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE PABX E
REDE DE RAMAIS, PARA ATENDER AOS
DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** - Classificação

Funcional: 04.122.0003.2.004 -

Manutenção das Atividades da SEMAF;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica - Ficha: 105 - Fonte:

1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

1.540.0000.0000 - Transf. Dos Estados

Ref. Royalties do Petróleo;

Vigência: 14/02/2021 A 14/02/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 12 de Fevereiro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260